CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30/08/13
Hora: 14h40
Ass:

LEI Nº. 3.652/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 28/08/13 A 29/11/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 30.839,77 (trinta mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0030.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/ 1917..... R$ 30.893,77

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de R$ 7.839,77 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), do recurso 1088 – F.N.A.S.P.B.F, a arrecadação a maior da receita 1 – IPTU Próprio 60%, do recurso Livre, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), bem como a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0030.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9910 R$ 5.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 151.901,67 (cento

e cinquenta e um mil novecentos e um reais e sessenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0108.1259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/ 8942..... R$ 151.901,67

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 132 –ICMS Próprio 60%, no valor de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 no valor de R$ 70.901,67 (setenta mil novecentos e um reais e sessenta e sete centavos), do recurso 4841 – Incentivo Custeio CAPS, bem como a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.301.0108.1259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação Por Tempo Determinado c/ 19716 . R$ 15.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 8944..... R$ 10.700,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.243..0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas variáveis c/ 1904 R$ 3.870,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 132 – ICMS Próprio 60%, recurso Livre.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 6965.....: R$ 6.500,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 909 R$6.500,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.